



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2020

Data: Ao cinco dias, do mês de março, de dois mil e vinte, com início às treze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; **Local:** Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Aquário), na cidade de Cerquillo/SP. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente) Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grandó (Suplente) e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1. Recepção dos Conselheiros:** Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo agradeceu a presença de todos. **2. Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a Presidente deu início a reunião passando a análise dos temas da pauta. **3. Outras questões e assuntos gerais sobre a educação:** a) sem outras considerações nesta oportunidade, a Sra. Presidente, teceu alguns comentários fazendo a abertura da participação da Sra. Tesoureira Municipal. **4. Presença da Tesoureira Municipal, Sra. Ana Maria Pelegrini Pakes:** esteve presente em nossa reunião especialmente para explanar sobre “Verbas da Educação” aos Srs. Conselheiros, e o fez nos seguintes termos: - “Hoje todo o staff da Educação representa 60% (sessenta por cento) do total das Folhas de Pagamentos da Prefeitura, para os professores, isso equivale a 100% (cem por cento) do FUNDEB. Quanto a este fundo, o seu conselho específico, é responsável por conferir os extratos das verbas enviadas e aplicadas, folhas de pagamentos. As verbas enviadas são oriundas dos tributos federais e estaduais, tais como, ICM (há saldos repassados todas as terças-feiras); IPTU, ISS , ITBI, IPI, IPVA, destes 25% (vinte e cinco por cento) de cada um é destinado às verbas da Educação. Sobre as receitas estaduais como o IPVA e o IPI, dos totais recolhidos,



25% dos valores são destinados para educação, mas dos percentuais arrecadados, 20% vão para os fundos da Prefeitura e 5% tem que separar e repassar para os fundos do FUNDEB. Exemplo: Se forem recolhidos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de IPVA, serão repassados R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as contas da Educação da Prefeitura, e R\$ 5,00 (cinco reais) são enviados para o FUNDEB, as verbas do IPI, do INSS assim como as do FPM (Fundo de Participação do Município) que é orçado sobre o número de habitantes da população local, também seguem o mesmo padrão de arrecadação e destinação do IPVA. Todas estas contas da Educação, junto a Prefeitura, são regularmente saneadas e não há como haver desvios, mas pode haver casos de “mal empenho” dos valores, o que requer constantes acompanhamentos, há casos que o TCU., pode até mesmo glosar, ou seja, vetar as aquisições conforme avaliações deles sobre a pertinência ou não das aquisições e valores. “QESE” – neste fundo há verbas em torno de quatro milhões, que podem ser gastas em tudo relacionado a Educação, exceto com folha de pagamento direta ou indireta. Então, por exemplo, podem ser custeadas obras, equipamentos, como no caso da nova creche “Isabel Pakes”, os R\$ 500,00 (quinhentos mil) finais, a Prefeitura teve que cobrir os pagamentos e até esta data não obteve a liberação dos repasses das verbas governamentais. Também podem ser utilizadas no caso das conservações prediais públicas das unidades escolares, o TCU., esteve vistoriando as escolas da nossa Rede de Ensino, fotografando e fez um laudo determinando quais as providências, os reparos que deverão ser efetuados, a previsão orçamentária para este ano de 2020, com estas obras e reparos são de R\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões) somente para a Educação. Também com essa verba do “QESE”, foram pagas 100% (cem por cento) do material apostilado do Ensino Fundamental e 25% (vinte e cinco por cento) do material apostilado da Educação Infantil. A Prefeitura também recebe verbas do “PENATI”, algo entre quarenta e noventa mil reais, que vem para cobrir os custos dos alunos com transporte escolar. Para o transporte dos alunos do ensino técnico/tecnológico e superior, todos os valores são cobertos integralmente pela Prefeitura, não com verbas da Educação, neste ano as previsões são em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Há também o recebimento das verbas do “PENAE”, estas verbas são para alimentação dos alunos, dos totais, 25% (vinte e cinco por cento) são destinados exclusivamente ao Departamento de Merenda, cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) vem do Governo Federal e cerca de mais R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

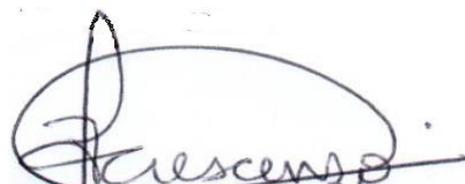


vem de verbas do Estado, mas o Orçamento Total das Merendas com nossa Educação são em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), então, toda a diferença da soma dos repasses dessas verbas, federal e estadual, são integralmente cobertos pela nossa Prefeitura, o que gira em torno de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Todos estes valores, contas, receitas e despesas, podem ser acompanhados mensalmente através de pesquisas junto ao “Portal da Transparência”, acessando “Contas Públicas”, link “Apresentação de Receitas, Despesas e FAPEN”. Por fim a Secretaria de Finanças, Sra. Ana Maria Pelegrini Pakes, fez ainda algumas considerações para análises e estudos futuros pelos Srs. Conselheiros deste CME., no sentido de sugerir algumas Políticas Públicas que otimizem a aplicação e a destinação das verbas públicas da nossa Educação, por exemplo, tomando-se a Folha de Pagamento, se formos verificar, via de regra, quando um professor falta, ele estará ganhando o dia e o professor que vier substituí-lo, também ganhará, então vemos nisso, somado aos altos percentuais de substituições, um excesso de gastos, se houvesse, por exemplo a retomada do cargo de Professor Auxiliar, seria interessante, porque seria um profissional efetivo, que cobriria as falta até um total máximo de 15 dias, não importaria em verbas extras, aberturas e baixas de portarias, visto que todos estes trâmites acabam por serem onerosos demais aos cofres da Educação. Outro tópico importante, com a finalidade de trazer melhorias para os Profissionais da Educação, seria as alterações do Estatuto do Magistério, de forma a de fato contemplar as carreiras desta Secretaria, com possibilidades de reestruturação de cargos, ganhos, avanços o que não existe na atualidade, mas para isso teria que serem feitas pesquisas e análises junto ao RH da Educação, para estabelecer projeções orçamentárias e reajustes aos profissionais”. Após tão eloquentes explanações a Sra. Secretária das Finanças Municipais, despediu-se, colocando-se à disposição para entabular novas participações ou veicular formações junto ao pessoal do TCU., com a finalidade de melhor capacitar este CME., na execução de suas funções. **5. Associação do CME:** após pesquisas e contatos com outros Conselhos de Educação, esta Diretoria teve contato com uma associação que presta assessoria aos diversos Conselhos Municipais de Educação, mas teríamos que arcar com ônus mensais para manter este vínculo, pedimos que analisem se há ou não, o interesse e a possibilidade do nosso CME, vir a vincular-se com esta associação nacional ou regional dos Conselhos de Educação Municipais, retomaremos este assunto em nova reunião. **6. FUNDEB** – de acordo com o teor das



explicações da Tesoureira Municipal, tanto hoje como na reunião do Fundeb de 31.01.2020, estes conselhos, decidiram que somarão esforços para aprofundar os respectivos acompanhamentos das verbas relativas a educação do nosso município, adotando ações, análises e procedimentos conjuntos. **7. CAE:** sem informações nesta oportunidade. **8. Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de março de 2020, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 09/04/2020 às 08:00h e a próxima reunião extraordinária para o dia 23/04/2020 às 13:00h, nesta sala de reuniões (obs. Dia 09.04.2020 se for facultativo, a reunião ordinária passará para dia 23), os trabalhos foram finalizados às 17:00h., agradecendo a presença de todos os Conselheiros,

Cerquillo, 05 de março de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)